



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1167 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 014/2020	2
PORTARIA Nº 015/2020	3
PODER LEGISLATIVO	4
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2020	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
PORTARIA Nº 011/2020	5
PORTARIA Nº 012/2020	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
PORTARIA Nº 003/2020	8
PORTARIA Nº 004/2020	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1167 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 014/2020

PORTARIA Nº 14/2020

DATA: 28/01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1079/2009 DE 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, aos quais competem auxiliarem nas atividades do Coordenador Geral na operacionalização do sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cambira, para o ano de 2020, conforme segue:

DEPARTAMENTO	SERVIDOR
Departamento de Agricultura	Antonio Raimundo Joani
Departamento de Assistência Social	Vanessa Marques da Silva Leal
Departamento de Compras e Licitações	Antônio Marcelino Garcia
Departamento de Contabilidade	Fabio Cesar Shigueoka Samezima
Departamento de Esporte e Lazer	Felipe Augusto Sérgio Zani
Departamento de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos.	André Ricardo Rivelini
Departamento de Patrimônio	Everson Roberto de Souza Benedetti
Departamento de Recursos Humanos	Claudia Cristina Marezi
Departamento de Tesouraria	Paula Cristina Barlati Nochi
Departamento de Tributação	Wagner Luiz Rivelini
Departamento de Frotas	Leonardo de Paula
Gabinete do Prefeito e Ass. De Imprensa	Cleber Alexandre Torres
Procurador Jurídico	Maurilio Junio de Carvalho

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/01/2020.

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal

Suzelaine Pereira Paduan Capeloto
Coordenadora Geral do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PORTARIA Nº 015/2020

PORTARIA Nº 015/2020

DATA: 28/01/2020

DESIGNA O RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES POR MÓDULO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL - ACOMPANHAMENTO MENSAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor, Prefeito Municipal, Emerson Toledo Pires no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo listados para serem responsáveis pelos dados tabulados, inseridos no SIM-AM e a geração de informações para prestação de contas mensal ao TCEPR:

- a) Fábio Cesar Shigueoka Samezima - Módulos Contábil, Tabelas Cadastrais, Planejamento e Atoteca
- b) Paula Cristina Barlati Nochi – Módulo Tesouraria
- c) Wagner Luiz Rivelini – Módulo Tributação
- d) Antônio Marcelino Garcia – Módulo Licitações e Contratos
- e) Eversom Roberto de Souza Benedetti - Módulo Patrimônio
- f) Leonardo de Paula – Módulo Frotas
- g) Taissa Weller – Módulo Obras Públicas
- h) Claudia Cristina Marezi – Módulo Folha de Pagamento

Artigo 2º – Cabe ao Responsável a correta e fidedigna tabulação dos dados e envio ao TCEPR através do sistema SIM, dentro dos prazos previstos e estipulados pela corte de contas.

Artigo 3º – O Responsável pelo envio das informações fica subordinado ao Prefeito, podendo ser supervisionado pelo responsável técnico da entidade, o Secretário de Fazenda, junto ao TCEPR.

Artigo 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/01/2020

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2020

Data 27/01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Ederson dos Santos Moraes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 002/2005 e Ato da presidência 004/2019 de 21/01/2019.

Resolve:

Conceder 03 (tres) diárias para a Sra. Lillian H. Hayashi, para custear uma viagem para Curitiba nos dias 29 a 31 de janeiro de 2020.com o objetivo de participar de um curso sobre **Proibições do ano eleitoral nos municípios.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e sete dias do mes de janeiro de dois mil e vinte.

Ederson dos Santos Moraes
Presidente





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2020

PORTARIA Nº 011/2020

DATA: 28/01//2020

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1079/2009 DE 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, aos quais competem auxiliarem nas atividades do Coordenador Geral na operacionalização do sistema de Controle Interno da Autarquia Municipal de Saúde, para o ano de 2020, conforme segue:

DEPARTAMENTO	SERVIDOR
Departamento de Compras e Licitação	Amanda Caroline Mareze
Departamento de Contabilidade	Fabio Cesar Shigueoka Samezima
Departamento de Saúde	Ana Lucia de Oliveira
Departamento de Tesouraria	Paula Cristina Barlate Nochi
Departamento de Frotas	Grasiele Toledo Pires
Departamento de Recursos Humanos	Claudia Cristina Marezi
Procurador Jurídico	Cleriston Rodrigo Kim-Iti Muraoka
Departamento de Patrimônio	Eversom Roberto de Souza Benedetti

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/01/2020.

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal

Suzelaine Pereira Paduan Capeloto
Coordenadora Geral do Município





PORTARIA Nº 012/2020

PORTARIA Nº 012/2020

DATA: 28/01/2020

DESIGNA O RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES POR MÓDULO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL – ACOMPANHAMENTO MENSAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Ana Lucia de Oliveira, Secretária da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, no uso das atribuições legais, resolve, pela presente portaria:

Artigo 1º Designar os servidores abaixo listados para serem responsáveis pelos dados tabulados, inseridos no SIM-AM e a geração de informações para prestação de contas mensal ao TCE/PR:

- a) Fábio Cesar Shigueoka Samezima - Módulos Contábeis, Tabelas Cadastrais, Planejamento e Atoteca;
- b) Tatiane Moreira – Módulo Tesouraria e Tributação;
- c) Amanda Caroline Mareze – Módulo Licitações e Contratos;
- d) Grasielle Toledo Pires – Módulo Frotas, Patrimônio;
- e) Taissa Weller – Módulo Obras Públicas;
- f) Claudia Cristina Marezi – Módulo Folha de Pagamento;
- g) Eversom Roberto de Souza Benedetti – Módulo Patrimônio.

Artigo 2º - Cabe ao Responsável a correta e fidedigna tabulação dos dados e envio as TCE/PR através do sistema SIM, dentro dos prazos previstos e estipulados pela corte de contas.

Artigo 3º - O Responsável pelo envio das informações fica subordinado a Secretária desta Autarquia Municipal de Saúde, podendo ser supervisionado pelo responsável técnico da entidade, o Contador, junto ao TCE/PR.





Artigo 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 003/2020

PORTARIA Nº 003/2020

DATA: 28/01/2020

DESIGNA O RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES POR MÓDULO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL – ACOMPANHAMENTO MENSAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Felipe Augusto Sérico Zani, Secretário da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, no uso das atribuições legais, resolve, pela presente portaria:

Artigo 1º Designar os servidores abaixo listados para serem responsáveis pelos dados tabulados, inseridos no SIM-AM e a geração de informações para prestação de contas mensal ao TCE/PR:

- h) Daiane Tozato Gama – Módulos Contábeis, Tabelas Cadastrais, Planejamentos e Atoteca;
- i) Elaine Mano Domingues – Módulo Licitações e Contratos;
- j) Tatiane Moreira – Módulo Tesouraria e Tributação;
- k) Priscila Ribeiro – Frotas
- l) Everson Roberto de Souza Benedetti – Módulo Patrimônio;
- m) Taissa Weller – Módulo Obras Públicas;
- n) Marcia Cristina Assolari – Módulo Folha de Pagamento.

Artigo 2º - Cabe ao Responsável a correta e fidedigna tabulação dos dados e envio as TCE/PR através do sistema SIM, dentro dos prazos previstos e estipulados pela corte de contas.





Artigo 3º - O Responsável pelo envio das informações fica subordinado ao Secretário desta Autarquia Municipal de Educação, podendo ser supervisionado pelo responsável técnico da entidade, o Contador, junto ao TCE/PR.

Artigo 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/01/2020

FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1167 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 004/2020

PORTARIA Nº 004/2020

DATA: 28/01/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1079/2009 DE 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, aos quais competem auxiliarem nas atividades do Coordenador Geral na operacionalização do sistema de Controle Interno da Autarquia Municipal de Educação, para o ano de 2020, conforme segue:

DEPARTAMENTO	SERVIDOR
Departamento de Compras e Licitação	Elaine Mano Dominguês
Departamento de Contabilidade	Daiane Tozato Gama
Departamento de Educação	Felipe Augusto Sérgio Zani
Departamento de Tesouraria	Tatiane Moreira
Departamento de Frotas	Priscila Fernanda Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos	Marcia Cristina Assolari
Procurador Jurídico	Cleriston Rodrigo Kim-Iti Muraoka
Departamento de Patrimônio	Eversom Roberto de Souza Benedetti

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/01/2020.

Felipe Augusto Sérgio Zani
Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Suzelaine Pereira Paduan Capeloto
Coordenadora Geral do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)